

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6075)

MATRÍCULA Nº **46.499**

DATA 27 / 08 / 2003

IMÓVEL: Constituído pela **CASA Nº06, em construção, do Condomínio Residencial "PORTO FENÍCIA"**, com direito a uma vaga no estacionamento, situado na Via Pública, do Loteamento Recreio de Cabo Frio, 1º Distrito de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, zona urbana, e, bem assim, da fração ideal de 1/10 avos, que lhe corresponde, do domínio útil da área de terreno, designada como Lote nº56, da Quadra nº21, resultante do remembramento dos primitivos lotes nºs56 e 57, da mesma quadra, do aludido loteamento, foreira ao Domínio da União (terreno de marinha), inscrita na PMCF., sob o nº004015-4, e onde o referido condomínio está sendo construído, com as dimensões e confrontações seguintes: 30,00m de frente para a Avenida dos Marimbás; 30,00m nos fundos, confrontando com a via pública; 40,00m na lateral direita confrontando com o lote 56; e 40,00m na lateral esquerda confrontando com o lote 58, formando uma área total de 1.200,00m². - **Proprietário:** **JOSE CARLOS LANSILLOTE ALVES**, brasileiro, militar, divorciado, portador da identidade nº019181811-1, expedida pelo M. da Marinha, e inscrito no CPF. sob o nº415.398.347/00, residente e domiciliado na Rua Barão de São Francisco, nº212/805, Vila Izabel, no Rio de Janeiro. - **Registro Anterior:** Matrícula nº48.418 de ordem. Cabo Frio, 27 de Agosto de 2003. Eu [assinatura] (José de Arimatéa da Rocha Guimarães), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

REGISTRAL
NºRDN94566

PRENOTAÇÃO Nº 111747

De acordo com o art. 173 da Lei 6075, de 1971, a prenotação é o ato pelo qual se dá publicidade ao lançamento de um imóvel.

Av. 1-46.499. Data: 12/11/2003. **CERTIDÃO DE LANÇAMENTO.** Conforme se infere da Certidão de Lançamento expedida em 27/10/2003 pela Secretaria Municipal de Fazenda-Divisão de Cadastro da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, extraída do Processo nº52.602/99, foi certificado encontrar-se lançado naquela repartição em nome de José Carlos Lansillote Alves, a **CASA Nº06, do Condomínio Residencial PORTO FENÍCIA**, localizado na Avenida dos Marimbás, nº57, lote 56 da Quadra 21, do Loteamento Recreio de Cabo Frio, neste Município, com uma área construída de 59,47m², e inscrição municipal nº 170632-4, conforme lançamento efetuado pela aludida Prefeitura em 25/10/2000. Para esta averbação foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) nº032612003-17023020, expedida em 06/11/2003 pelo INSS. Dita Certidão foi prenotada nesta serventia sob o nº111747, em 10/11/2003. Cabo Frio, 12 de novembro de 2003. **(Custas 2003/11-R\$20,92)** Eu [assinatura] (Isabella Geni Brandão Santos) Notária Substituta, conferi e digitei. Oficial.

REGISTRAL
NºRDW4440

Av. 2-46.499. Data: 12/11/2003. **HABITE-SE.** Pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi certificado em 04/02/2003, através do Processo nº 52.602/1999, que de acordo com vistorias efetuadas pelo Serviço de Fiscalização da aludida Prefeitura, fica concedido o **HABITE-SE** do "Condomínio Residencial PORTO FENÍCIA". Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 46.499.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITOS

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6075)

MATRÍCULA Nº 46499 (Verso da Ficha continuação)

FENICIA", situado à Avenida dos Marimbás, nº57, lote 56, da quadra 21, do loteamento Recreio de Cabo Frio, neste Município, com área construída e inscrição municipal conforme certidão de lançamento. Dita Certidão foi prenotada nesta serventia sob o nº111.747, em 10/11/2003. Cabo Frio, 12 de novembro de 2003. (Custas 2003/11-R\$20,92). Eu *[assinatura]* (Isabella Genú Brandão Santos), Notária Substituta, conferi e digitei. Oficial.

REGISTRAR
RDW44408

Av. 3-46.499. Data: 20/12/2004. ERRO EVIDENTE. Nos termos do Art. 213, § 1º da Lei 6015/73, tendo sido verificado o **ERRO EVIDENTE**, constante da abertura da presente matrícula, fica corrigido para constar que o **órgão expedidor da carteira de identidade do proprietário do imóvel objeto desta matrícula, JOSE CARLOS LANSILLOTE ALVES, é Ministério do Exército e não conforme constou anteriormente por equívoco, do que dou fé.** Cabo Frio, 20 de dezembro de 2004. (Custas ISENTA). Eu *[assinatura]* (Isabella Genú Brandão Santos), conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato
RFX34836 TJE

Vide Protocolo nº 151.958 11/05/11 Compra e Venda

R.4-46.499. Data:23/05/2011. COMPRA E VENDA. (Protocolo nº 151.958, datado de 11/05/2011). Adquirente: LUIZ AGUINALDO BARROS, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade (CNH) nº00113562375, expedida pelo DETRAN/SP, em 07/07/2010, e inscrito no CPF/MF sob o nº371.636.477-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, em 12/09/1991, com **MARCIA MARIA ROMARO BARROS**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº16.985.853-4, expedida pela SSP/SP, em 19/02/1992, e inscrita no CPF/MF sob o nº106.187.858-92, residentes e domiciliados na Rua Pedro Galvão de França, nº118, Bairro Chácara Arantes, Município de Mariporã, Estado de São Paulo. Transmittente: **JOSÉ CARLOS LANSILLOTE ALVES**, já qualificado nesta matrícula. VALOR: R\$50.000,00 integralmente recebidos. ITBI: Foi pago o valor de R\$1.400,00, através do DAM nº009172011, em 29/0/2011. LAUDÊMIO: Foi pago o valor de R\$3.500,00, através do CAT nº001073824-07 - R.I.P. 5813. 0101195-66. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Cabo Frio, Serviços Notarial e Registral, no livro nº650, fls.145/147, ato nº046, datada de 10/05/2011. (Custas 2011/05-R\$595,00). Eu *[assinatura]* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

(R).1 ato
RFX34836 TJE

Continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 46.499 (Ficha 02)

DATA ___/___/___

Vide Protocolo nº 153.449 01/08/11 Compra e Venda

R.5-46.499. Data:12/08/2011. COMPRA E VENDA. (Protocolo nº 153.449, datado de 01/08/2011). Adquirente: LIGIA DE SOUZA FELICIANO, brasileira, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº06308263-0, expedida pelo IFP, em 01/07/1981, e inscrita no CPF/MF sob o nº400.737.777-49, residente e domiciliada na Avenida Ministro Edgard Romero, nº344/304, Bairro Madureira, no Rio de Janeiro, RJ. Transmitentes: LUIZ AGUINALDO BARROS, e sua mulher MARCIA MARIA ROMARO BARROS, já qualificados nesta matrícula. VALOR: R\$50.000,00 integralmente recebidos. ITBI: Foi pago o valor de R\$2.000,00, através do DAM nº015452011, em 25/07/2011. LAUDÊMIO: Foi pago o valor de R\$3.500,00, conforme CAT nº001135406-20 - R.I.P. 5813.0101195-66. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Cabo Frio, Serviços Notarial e Registral, no livro nº656, fls.019/021, ato nº009, datada de 29/07/2011. (Custas 2011/08-R\$595,00). *Fu. Samuel*
(Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.



Vide Protocolo Nº 199.022 28/08/2018-Penhora-Proc.0027089-13
2016.8.19.0202-6º Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ

R.6-46.499. Data:05/10/2018. PENHORA. (Protocolo nº199.022, em 28/08/2018). Conforme se infere da Certidão Para o Registro Geral de Imóveis, expedida em 28/06/2018, pelo Cartório da 6ª Vara Cível Regional de Madureira, Rio de Janeiro/RJ, de lavra da MM. Juíza Drª. Cristiane Teles Moura Marques, extraída dos autos do Processo nº0027089-13.2016.8.19.0202; Distribuído em: 11/10/2016; Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Construção, Penhora, Avaliação e Indisponibilidade de Bens, em que são partes como Autor: MAURICIO SOARES DE ARAUJO, CPF:011.657.487-97 e como Réu: LIGIA DE SOUZA FELICIANO, CPF:400.737.777-49. Valor da Dívida: R\$76.713,53; ficando a parte ré nomeada como fiél depositária do bem. Fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula bem como anotada a

Continua no verso.....

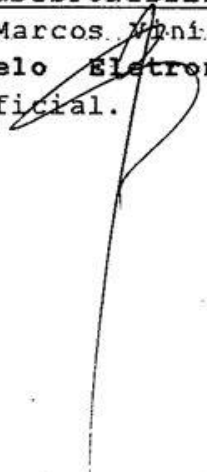

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 4654999 (Verso da Ficha continuação)

INDISPONIBILIDADE DE BENS no nome da réu. Eu,  **(Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei**
Selo Eletrônico de Fiscalização ECSSL 61327 HSV 
Oficial.